

PORTARIA Nº 555/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 80845169/4; e MARDONIA ALVES CHECALIN, Fonoaudiólogo, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 57230727/2; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD em face da servidora Maria Eugênia Furtado dos Anjos, Processo nº 2023/2094110, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 31 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 982292

PORTARIA Nº 545/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO o Parecer nº 305/2023 da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE que sugeriu a absolvição do servidor Wellington Coelho Pantoja, pela ausência de materialidade da conduta que lhe foi imputada e a decisão do Excelentíssimo Governador do Estado que acolheu o referido Parecer e, determinando o arquivamento dos autos.

RESOLVE:

I – Acatar e determinar o arquivamento do Processo nº 2022/1547284 de 01/12/2022 instaurada por meio da PORTARIA Nº 931/2022 – GAB/DG/HOL de 08/12/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 982300

PORTARIA Nº 556/2023 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI para a apuração de suposta falsificação de receituário médico com prescrição de morfina para a paciente Maria de Lourdes Gaspar descrito no Processo nº 2023/2167545 bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 31 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 982293

PORTARIA Nº 557/2023 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 80845169/4 e JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI para a apuração de possível furto ocorrido nas dependências desta Instituição, Processo nº 2023/2131712 bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 31 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 982294

PORTARIA Nº 559/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2209851 de 26/08/2023.

RESOLVE:

I – ENCERRAR antecipadamente o Contrato Administrativo de Trabalho, a partir de 27/06/2023, da servidora CAMILLA DE NAZARE TAVARES LEAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908873/1, regido pela Lei Complementar 07/91 alterada pela Lei Complementar nº 77/2011, Servidor Temporário, por motivo de falecimento da servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 26 de agosto de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 981947

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 702/2023/GAPE/FSCMPA**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2023/982109 - Proc. Original nº 2022/1285623 RESOLVE:

I - Determinar a substituição do Fiscal Titular do Contrato nº 286/2022/FSCMPA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS), DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0003-02, passando a ser o Fiscal Titular o servidor ODILON FERREIRA CARDOSO, Matrícula 5976564/1, Lotado na Gerência de Equipamentos - GEQP/CEFF, Cargo/Função Gerente de Equipamentos, Telefone (91) 4009-2305, Email: odilon.cardoso@santacasa.pa.gov.br, em substituição ao servidor MARCELO ARAÚJO MIRANDA.

II - Determinar a substituição do Fiscal Substituto o servidor RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, passando a ser o Fiscal Substituto o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Matrícula 5960411/1, Engenheiro Clínico, Lotado na Gerência de Equipamentos - GEQP/CEFF, Telefone (91) 4009-2305, Email: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 01 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 981945

**PORTARIA Nº 694/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 2020/291658.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/291658, instaurado por meio da PORTARIA Nº 46/2023 - NPAS/PRES/FSCMPA, de 18/01/2023, publicada no DOE 35.262, de 20/01/2023;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima referenciada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Simplificado nº 000131/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.